

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

## PORTARIA Nº 164/2022

*Dispõe sobre concessão de licença, para trato de interesses particulares, ao servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, José Eduardo Ragazi, RG nº 12.673.693-2, conforme especifica.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Estadual 6174/70, conforme protocolo 19.422.080-4.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER licença sem vencimentos, para o trato de interesses particulares e por sua opção, ao servidor JOSÉ EDUARDO RAGAZI – RG 12.673.693-2/PR, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 1º de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2022.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná